



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

ERRATA AO EDITAL N° 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

A Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, torna publico para conhecimento de quem possa interessar, que foi realizada CORREÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL, assim como se segue:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

“RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS LOCAL:

Sede da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG.

DIA: 15 de dezembro de 2022

HORÁRIO DE CRENCIAMENTO: 13h10min.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13h30min.”

LEIA-SE:

“RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS LOCAL:

Sede da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG.

DIA: 22 de dezembro de 2022

HORÁRIO DE CRENCIAMENTO: 13h10min.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13h30min.”

ONDE SE LÊ NO ITEM 11.13.1 DO EDITAL:

“11.13.1 – No mínimo 2 (dois) atestado(s) de capacidade técnica, em anexo aos Atestados pelo menos 1 (uma) nota fiscal referente a prestação de serviço emitido(s) por órgãos públicos (Câmaras ou Prefeituras), em papel timbrado, comprovando que a licitante prestou serviços similares ao objeto licitado, indicando o contato e o endereço do contratado, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos;”

LEIA-SE:

“No mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, podendo ser tanto de órgãos públicos (Câmaras ou Prefeituras) ou órgãos privados, em papel timbrado, comprovando que a licitante prestou serviços similares ao objeto licitado, indicando o contato e o endereço do contratado, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos;”

ONDE SE LÊ NOS ITENS 4.1.2, 6.1.2 e 6.1.3 DO ANEXO I EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

“4.1.2. Uma sala com aproximadamente 7 metros quadrados e que tenha porta e fechadura possibilitando trancar a sala;”

(...)

“6.1.2. Os documentos deverão ser retirados nos locais previamente indicados pela Prefeitura Municipal, devidamente protocolados.”

(...)

“6.1.3. Transportados por meios próprios da licitante, até o Birô de digitalização, local a ser definido pela prefeitura.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
e-mail: camaramsfp@gmail.com

LEIA-SE:

“4.1.2. Uma sala que comporte o equipamento utilizado pela empresa Licitante, que tenha porta e fechadura possibilitando trancar a sala;”

(...)

“6.1.2. Os documentos deverão ser retirados nos locais previamente indicados pela Câmara Municipal, devidamente protocolados.”

(...)

“6.1.3. Transportados por meios próprios da licitante, até o Birô de digitalização, local a ser definido pela Câmara.”

São Francisco de Paula/MG, 07 de dezembro de 2022.

André Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal